

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 022/2019 – DISPENSA 014/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN -
CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADA: F F DE MELO OLIVEIRA COMBUSTÍVEL,
inscrita no CNPJ: 06.144.397/0001-71, localizada na BR 405, Nº
6261, Sítio: Baixa Grande - Apodi/RN

OBJETO: um acréscimo 25% (vinte e cinco por cento)
da DISPENSA 014/2019 por meio do contrato realizado por meio
Processo Administrativo 022/2019, para aquisição de
combustível.

Considerando: que mesmo com o acréscimo de 25% na
quantidade original não ultrapassará o valor limite conforme o
Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Considerando: que a sessão realizada no dia 08 de novembro
não teve interessado para o fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei federal 8666/1993 e suas
alterações posteriores

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2019 – DISPENSA
014/2019

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 3.345,00 (três mil quarenta e cinco
reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 4E00EB10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº - 022/2019.

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama no uso de
suas atribuições legais ao que confere o Regimento Interno
desta casa legislativa e após emissão de Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora – VERENICE GALDINO DA
SILVA, servidora pública efetiva do poder legislativo municipal,
ocupante do cargo de ASG, portadora do CPF nº -
030.081.064-47, férias prêmio pelo período de 90 dias contados
a partir do dia 01 de dezembro do ano de 2019 a 01 de março
de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua
publicação.

Registre-se e Publique-se;

Canguaretama em 27 de novembro de 2019

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

VEREADORA PRESIDENTE

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 45309A36

MEÇA DIRETORA
MOÇÃO DE APOIO A INSTALAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA
DO PIQUIRI UNA

A Câmara Municipal de Canguaretama/RN, Estado do Rio
Grande do Norte, por intermédio dos Vereadores, abaixo
subscritos, no uso de suas atribuições legais, aprova a Moção

de Apoio a instalação do Comitê da Bacia do Piquiri Una,
dirigida a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, ao
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do RN, a
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos (SERHID), ao
Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN para que
adotem providências visando à instalação do Comitê de Bacia
Hidrográfica do Piquiri Una.

Palácio Gilberto Gomes, Canguaretama/RN, em 26 de
novembro de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canguaretama:

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

Vice – Presidente

ANA KARLA SOARES DE MARIA

1ª Secretária

Vereadores:

DANIEL SILVA COSTA

DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO

JOAO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

MARCIO DE VASCONCELOS

PAULO RICARDO LACERDA MEDEIROS

ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

SANDRO DO NASCIMENTO SILVA

SEVERINO MANOEL DO NASCIMENTO

VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 577C3432

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DO
PREGÃO 001/2018

CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTRATADA(O).....: L P M DE SALES - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de
vigência do contrato até 31 de outubro de 2020, nos termos do
art. 65, I, "a" c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019/2020 0101.010310001.2.001 Manutenção das
Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de
R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua
publicação

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a
que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e
contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual
teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARAÚBAS - RN, 20 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

CPF nº 791.546.544-91

L P M DE SALES CNPJ 26.837.982/0001-64

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 6861184B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS

TESOURARIA
CANCELAMENTO PORTARIA Nº 037/2019, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2019. DIÁRIA

Cancelamento diário a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal
e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Caraúba dos
Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação de diário da Servidora datado de 26
de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 037/2019 de 26 de novembro de
2019 que concedeu 3 ½ diárias no valor total de R\$ 300,00 a
Servidora da Câmara Municipal, Chefe de Gabinete Danyela
Karla Dantas Espinola, para custear despesas com alimentação
e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal,
RN, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, para participar
de Oficina Técnica sobre Licitações e Contratos, com Felipe
Córtes, na Escola da Assembleia, Praça Sete de Setembro,
Cidade Alta. Pois requereu o cancelamento da diário, por
motivos pessoais a Servidora não pôde mais participar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caraúba dos Dantas/RN, 27 de novembro de 2019

Mari de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
JOICE KELLY DE SOUSA MEDEIROS
Código Identificador: 720277A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE-RN, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento
Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o
presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssima
Missionária Joseane Rodrigues Antunes do Amaral, em
reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a
este Município a frente da igreja evangélica assembleia de
Deus.

Art. 2º - A outorga do título ora concedido será efetuada em
Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente
da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel-RN.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
correrão por conta de dotações orçamentária próprias,
suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S.do Palácio Geraldo Candido da Silva, 25 de novembro de
2019.

Atenciosamente,

VALDICLEIDE MARIA DA SILVA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Ilustríssima Missionária Joseane Rodrigues Antunes do
Amaral, brasileira, natural de Natal/RN, Professora, Mestre em
Educação, casada com o Pastor Silvío Alex Ferreira do Amaral
Silva, nascida em 19 de abril de 1969, mãe de dois filhos: Felipe
Ramon Antunes do Amaral Silva e Sylvianne Antunes do
Amaral, Avó de Eliassa Soares do Nascimento Amaral, hoje a
frente da igreja evangélica assembleia de Deus em Coronel
Ezequiel/RN, a Missionária, presidiram as cidades de: Monte
das Gameleiras/RN, no período de 1999 a 2007; Japi/RN, no
período de 2008 a 2011, Lajes Pintadas/RN, no período de
2011 a 2016; São Bento do Trairi/RN, no período de 2016 a
2019. No dia 02 de julho de 2019, assumiu os destinos da Igreja
Evangélica Assembleia de Deus em Coronel Ezequiel/RN, onde
Deus tem feito maravilhas e bênçãos no seio de sua igreja.

São estas as razões pelos quais solicitamos que seja atendido o
nosso pedido e da população.

Coronel Ezequiel-RN, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Valdicleide Maria da Silva

Vereadora

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 5B50FA82

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-RN, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssimo Pastor Sílvio Alex Ferreira do Amaral Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município a frente da igreja evangélica assembleia de Deus.

Art. 2º - A outorga do título ora concedido será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel-RN.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S.do Palácio Geraldo Candido da Silva, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

VALDICLEIDE MARIA DA SILVA

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Pastor, Sílvio Alex Ferreira do Amaral Silva, brasileiro, Natural de Natal/RN, nascido aos 07 de março de 1968, casado com a Missionária Joseane Rodrigues Antunes do Amaral, pai de dois filhos: Felipe Ramon Antunes do Amaral Silva e Sylvianne Antunes do Amaral, Avô de Elissa Soares do Nascimento Amaral, vem a frente da igreja evangélica assembleia de Deus em Coronel Ezequiel/RN, a Missionária, também presideu as cidades de: Monte das Gameleiras/RN, no período de 1999 a 2007; Japi/RN, no período de 2008 a 2011; Laies Pintadas/RN, no período de 2011 a 2016; São Bento do Trairi/RN, no período de 2016 a 2019, No dia 02 de julho de 2019, assumiu os destinos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Coronel Ezequiel/RN, onde Deus tem feito maravilhas e bênçãos no seio de sua igreja.

São estas as razões pelos quais solicitamos que seja atendido o nosso pedido e da população.

Coronel Ezequiel-RN, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Valdicleide Maria da Silva

Vereadora

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 679A4996

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Scanner, para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: CLIQUE INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02, Situada a Rua: Baldômero Chacon, 315, Manoel salustino, CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, destinado a aquisição de 01 (um) Scanner, para atender as necessidades diárias desta Câmara Municipal, com valor global de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 56614CC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Scanner, para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: CLIQUE INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02, situada a Rua: Baldômero Chacon, 315, Manoel salustino, CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, destinado a aquisição de 01 (um) Scanner, para atender as necessidades diárias desta Câmara Municipal, com valor global de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 27 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5A067810

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019**

Processo Nº 029/2019

Dispensa de Licitação Nº 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação e atualização do Portal de Transparência, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as orientações do Tribunal d Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão de acordo com os praticados pelo mercado, bem como com os valores anteriormente praticados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de atualização e alimentação do Portal da Transparência de responsabilidade da Câmara Municipal de Equador RN, I no valor total de R\$ 1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais), equivalente aos meses de novembro e dezembro de 2019.

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Pessoa Física TRANCRINEVES ALVES DE SOUZA, CPF nº 060.025.044-00, com endereço a Rua Francisco Constantino, nº 112 – Centro – Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, mediante Ordem de Autorização de Serviço, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 04 de novembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 56023CF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 027/2019**

Favorecido (a): TRANCRINEVES ALVES DE SOUZA

End.: Rua Francisco Constantino, 112 – Centro - Equador - RN.

CNPJ/CPF: 060.025 044-00

OBJETO: Serviços de atualização e alimentação do Portal da Transparência de responsabilidade da Câmara Municipal de Equador/RN

VALOR TOTAL : R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais)

PRAZO MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO:30 DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...)" - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 04 de novembro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 3E9D0E5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO
DE 2019 – REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 26 de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros, sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Ilmº Senhor Vereador José da Noite de Medeiros, em Sessão Ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim do Seridó - RN. Compareceram e assinaram o livro de presença os Senhores Vereadores: José da Noite de Medeiros, José Justino Neto, Andréia Araújo de Brito Medeiros, Alcides Azevedo da Cunha, Dormiro Geraldo de Medeiros Filho, Ronalitty Neri dos Santos, Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros e Jônatas Azevedo. Com o número total de 08 (oito) membros, com a ausência justificada do Edil Iron Lucas de Oliveira Júnior, o senhor presidente declarou aberta a Trigesima terceira Sessão Ordinária do Ano de 2019. Após a coleta das assinaturas dos vereadores presentes, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos desta sessão, submetendo a votação a Ata da trigesima segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade.

- SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO— Mensagem Executiva nº 028/2019 – Datado de 20 de novembro de 2019 – Encaminha Projeto de Lei que institui o timbre a ser utilizado pelo Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV, criado pela Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019”.

O Senhor Presidente encaminhou a documentação às Comissões.

- SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO— Ofício nº 360/2019 – Datado de 18 de novembro de 2019 – Encaminha Resposta ao Ofício nº 360/2019 (Requerimento nº 338/2019)”.

O Senhor Presidente encaminhou a documentação ao Arquivo da CMJS.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-NEICCF - Ofício nº 031/2019 – Datado de 18 de novembro de 2019 – Solicita o espaço físico do Auditório Mestre Galinho, para realização de Evento – no dia 03 de dezembro de 2019, às 07h00.

O Senhor Presidente, atendendo à solicitação elaborada acima, encaminhou a documentação ao Arquivo da CMJS.

EXPEDIENTE DA CÂMARA

- REQUERIMENTO Nº 344/2019 – Datado em 20 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESTINATÁRIO: PREFEITO MUNICIPAL – Solicita cópias dos processos e das notas fiscais emitidas no período de Janeiro de 2017 a setembro de 2019, além dos recibos de pagamentos referente à locomoção de pacientes às cidades de Jardim do Seridó/RN a Alexandria/RN.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

- REQUERIMENTO Nº 345/2019 – Datado em 26 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Solicita limpeza das entradas de acesso a cidade, tendo em vista a proximidade da festa local.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

- REQUERIMENTO Nº 346/2019 – Datado em 26 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: ANDRÉIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS - DESTINATÁRIO: PREFEITO MUNICIPAL – Solicita cópia do Processo de Pregão Presencial nº

059/2018.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

- REQUERIMENTO Nº 347/2019 – Datado em 26 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: IRON LUÇAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Solicita o Plano de Bordo dos veículos descritos no Anexo do requerimento.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

- REQUERIMENTO Nº 348/2019 – Datado em 26 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: IRON LUÇAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Solicita o Plano de Bordo dos veículos descritos no Anexo do requerimento.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

- REQUERIMENTO Nº 349/2019 – Datado em 26 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: ANDRÉIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS - DESTINATÁRIO: PREFEITO MUNICIPAL – Solicita cópia do Processo de Dispensa de Licitação nº 214/2019.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

- REQUERIMENTO Nº 350/2019 – Datado em 26 de novembro de 2019 – VEREADOR PROPONENTE: DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO - DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Solicita a instalação de dois quebra-molas.

O requerimento foi subscrito por todos os edis presentes.

ORDEM DO DIA

O senhor presidente informou não haver Ordem do Dia para esta Sessão, contudo aproveitou o momento para apresentar oficialmente o pedido de RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

O senhor presidente firmou pedido de renúncia tendo em vista que neste mês de Dezembro retornará suas funções junto a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, onde é lotado como servidor efetivo e estava licenciado desde janeiro, retornando a atividade agora em novembro de 2019, o que contraria a integralidade e exclusividade entendida pelos Tribunais na ocupação do Cargo de Presidente da Casa. Fez a leitura de sua despedida e prestou contas de seu mandato, solicitando postura de responsabilidade do presidente que irá assumir o cargo para encerrar o Biênio, o edil José Justino Neto.

Encerrando suas palavras, EMPOSSOU o atual Vice-Presidente da Mesa Diretora, o Edil, JOSÉ JUSTINO NETO, no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara tendo este aceitado oficialmente o encargo. O Edil José da Noite de Medeiros, deixou a cadeira de presidente, pondo-se a disposição para retornar às Comissões. Enquanto que, o Edil José Justino Neto imediatamente assumiu, então, a condução da presente Sessão Ordinária e a presidência da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN com finalização de Mandato prevista para 31 de dezembro de 2020.

O Vereador José Justino Neto ao assumir a cadeira e o cargo de Presidente da Casa, deixa vacante o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora. O presidente empossado informa aos demais Edis que o cargo de vacante deve ser ocupado mediante Eleição na 34ª sessão Ordinária da Casa, em 03 de dezembro de 2019, a partir das 16h, conforme Edital posteriormente publicado para conhecimento e especificações posteriores aos Edis que desejem concorrer ao Cargo.

As inscrições para o cargo de vice-presidente se iniciarão a partir das 07h00 da manhã de amanhã até as 12h00 do dia 03 de dezembro de 2019.

O ver. Jônatas Azevedo levanta uma questão de Ordem solicitando a realização da Eleição para o assento vacante das Comissões, uma vez que o Edil José Justino Neto, agora no cargo de Presidente, não pode ocupar assento nas Comissões da Casa.

A Ver.ª Andréia Araújo pontuou que preferia apenas a substituição do edil José Justino Neto pelo edil José da Noite de Medeiros como foi feito em outra ocasião, uma vez que o Edil José da Noite de Medeiros se prontificou a retornar para às Comissões.

Após discussão regimental sobre Eleições das Comissões o senhor presidente informa que a eleição ficará para a próxima sessão, seguindo o trâmite regimental e também correrá o rito de inscrição dos Edis na Secretaria da Casa, até às 12h00 do dia 03 de dezembro, dia da realização da 34ª sessão ordinária, onde ocorrerá a eleição de vice-presidente da Mesa Diretora e do assento vacante das Comissões.

Os vereadores concordam.

PALAVRA FACULTADA

O Senhor Vereador Ronaltry Neri dos Santos, após as saudações iniciais dirigidas ao Presidente que deixou o cargo e ao que assumiu, aos Vereadores, aos funcionários desta Casa Legislativa e ao público presente, ressaltando ações de seu mandato em parceria com segmentos.

A Senhora Vereadora Andréia Araújo assumiu o uso da palavra, e, após saudar a todos os presentes, parabenizando a gestão anterior e desejando sucesso a próxima gestão, pondo-se a disposição para auxiliar no que for preciso. A vereadora falou sobre a prestação de contas da CIP que foi entregue pelo edil Jônatas Azevedo, relatando que a prestação de contas está

insuficiente, faltam notas fiscais, além disso, questionou o saldo da atual conta da CIP, na ocasião, pôs em evidência a aplicabilidade dos recursos financeiros recolhidos pela Comissão de Iluminação Pública – CIP. A vereadora solicita as cópias das notas fiscais. O edil Alcides Azevedo Cunha solicitou uma aparte justificando que o secretário de obras falou que tem tido um gasto mais elevado com substituição de lâmpadas mais caras e com proteção do globo. A vereadora agradeceu a parte e retificou que mesmo assim precisa analisar as notas fiscais pois considera o valor gasto em 2019 exorbitante.

O Senhor Vereador Jônatas Azevedo põe a disposição seu auxílio como vereador para colaborar no que preciso for. No tocante a questão da CIP informa que a legislação da iluminação pública – CIP precisa ser revista, uma vez que prevê assento para o Legislativo, quando pela disposição do art. 36 da LOM, haveria uma proibição legal de ter assento em conselhos, uma vez que o próprio poder legislativo já é órgão fiscalizador nato. Seguiu-se discussão sobre a alteração dos percentuais de recolhimento em alguns momentos prejudicou a arrecadação. Corroborou a reformulação da Lei em alguns pontos de necessidade para otimizar a aplicação da verba.

O Edil Cássio Lúcio Jesus parabeniza o edil José da Noite pela passagem pela presidência da Casa, e desejando boa sorte ao que esta assumindo o cargo.

O Edil Dormiro Geraldo também deseja os mesmos votos de felicitações aos dois, solicitando o cumprimento do horário regimental.

O senhor presidente aceita as felicitações e alerta para que amanhã a partir das 08h00 os senhores edis venham assinar a ata da presente sessão a fim de encaminhá-la para os órgãos competentes. Oportunidade na qual será entregue o Edital de Convocação das Eleições do Cargo de Vice Presidente da Mesa e de membro das Comissões permanentes.

Sem mais para tratar o senhor presidente declara encerrada a sessão marcando a próxima para 03 de novembro de 2019, no horário Regimental.

Presidente – Vereador José Justino Neto

1ª Secretária–Andréia Araújo de Brito Medeiros

2º Secretário–Alcides Azevedo da Cunha

Dormiro Geraldo de Medeiros Filho

Ronaltry Neri dos Santos

José da Noite de Medeiros

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Jônatas Azevedo

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4BAD1630

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 095/2019.**

Jardim do Seridó - RN, 27/11/2019.

Súmula: Dispõe sobre Ratificação de Portarias anteriores no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a renúncia do Edil José da Noite de Medeiros e a posse do Edil José Justino Neto no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Considerando, igualmente, que o Regimento Interno da Casa, e, notadamente, a necessidade da Presidência despachar sobre as demandas administrativas da Câmara R E S O L V E:

Art. 1º RATIFICAR o teor de todas as portarias atualmente em vigor, que disciplinem designações e/ou nomeações no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN;

Parágrafo Único - Nestes termos as portarias mencionadas no caput deste artigo permanecem em plena vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jose Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6851403B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 096/2019.**

Jardim do Seridó - RN, 27/11/2019.

Nomeia Ocupantes da Equipe Especial de Transição de Mandato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a renúncia do Edil José da Noite de Medeiros da presidência da Câmara Municipal antes de findo o mandato;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 036/2009 – TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários Genoclézia Mafrá Mazia da Rocha, Vanessa Neri de Oliveira e Luisiane Moraes da Fonseca, para, sob a presidência da primeira para compor a Equipe Especial de Transição da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, notadamente para realizar as providências necessárias no âmbito da Resolução nº 034/2016 – TCD/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 473461D6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e art. 12 e subsequentes; art. 23, II do Regimento Interno Cameral,

CONSIDERANDO a vacância declarada na 33ª sessão ordinária da Casa, realizada na data de 26 de novembro de 2019, referente aos cargos de Vice-Presidente da Mesa Diretora; Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, presidente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e, membro da Comissão de Ética Parlamentar.

R E S O L V E:

I N F O R M A Raos Senhores vereadores no âmbito do Município de Jardim do Seridó/RN que a realização da Eleição referente aos cargos declarados vagos na 33ª sessão ordinária da Casa todos acima mencionados ocorrerá na 34ª Sessão Ordinária da Casa, na data de 03 de dezembro de 2019, às 16h00 conforme disposição regimental.

As inscrições das candidaturas para os cargos vacantes deverão ser feitas por intermédio de expediente escrito isoladamente e por cargo, devendo ser protocoladas na recepção da Câmara Municipal em horário e dia de expediente da Casa, a partir desta data até às 12h00 do dia da realização da Eleição (03/12/2019), seguindo os ditames adiante arrolados:

- A inscrição deve ser feita por escrito, e, após devidamente assinada e datada ser protocolada nos horários e local acima indicado;

- Qualquer vereador, exceto o presidente, pode concorrer a mais de um cargo vacante, desde que faça cada inscrição de forma individualizada;

- Ao protocolar, o vereador deve apresentar duas vias da inscrição, uma que ficará retida na Câmara e outra que funcionará de comprovante para o vereador com a assinatura do funcionário que realizou o protocolo;

- O modelo de inscrição segue anexo a este Edital como forma de facilitar as inscrições.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, nesta data, para dar ciência a todos os interessados.

Jardim do Seridó – RN, em 27 de novembro de 2019.

José Justino Neto

Presidente

ANEXO

INSCRIÇÃO

Consciente das Disposições contidas no Edital nº 001/2019 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, venho, mediante o presente, INSCREVER meu nome para concorrer ao Cargo de – declarado vacante na 33ª sessão ordinária da Casa.

Jardim do Seridó/RN, 27 de novembro de 2019.

Vereador Inscrito

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6202B519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 024/2019 EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando requerimento formulado por Servidor interessado, observada a conformidade da Lei Complementar 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

R E S O L V E:

Conceder 3 (três) meses de licença prêmio ao Servidor CUSTÓDIO PINHEIRO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo

de Vigia da Câmara Municipal de Lagoa Nova, admitido em 29/04/2009, a ser usufruído pelo requerente, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 01/12/2019 a 28/02/2020, correspondente ao quinquênio compreendido de 29/04/2009 a 28/04/2014, conforme Artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Cientifique-se.

Publique-se.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente da Câmara

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 41D977C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 110001/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000001/19

Processo Licitatório nº D 110001/2019

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Contratado.....: ANA MARIA ASSUNÇÃO COSTA, com o valor total de R\$ 700,00(Setecentos Reais), J VANDERLEY DA COSTA - ME, com o valor total de R\$ 359,70(Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos), M W P DE MACEDO - ME, com o valor total de R\$ 712,97(Setecentos e Doze Reais e Noventa e Sete Centavos), JOSE DURVAL BEZERRA, com o valor total de R\$ 854,40(Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), ANA CARLA LIMA DE MACEDO, com o valor total de R\$ 350,00(Trezentos e Cinquenta Reais), SUZANA CRISTIANE PELOGIO DE MEDEIROS, com o valor total de R\$ 700,00(Setecentos Reais), FRANCISCA LUCIMAR DA FONSECA, com o valor total de R\$ 350,00(Trezentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 26 de Novembro de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 74DFCEA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 138/2019 - CONCEDER FÉRIAS A (O)
SERVIDOR (A), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, portadora da matrícula nº 10, na função de Auxiliar de Serviços Gerais – inscrita no CPF sob nº. 672.624.574-20 de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo 01/03/2018 à 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de Novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 766A402E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 139 /2019 - CONCEDER FÉRIAS A (O)
SERVIDOR (A), EDVANE FREIRE DO VALE DANTAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), EDVANE FREIRE DO

VALE DANTAS, portadora da matrícula nº 05, na função de Técnico em Ativ. E Serviços Legislativo Específicos – inscrita no CPF sob nº. 672.624.494-00 de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo 01/04/2017 à 31/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de Novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 41919AC7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº.140/2019 - CONCEDER FÉRIAS A (O)
SERVIDOR (A), FRANCISCA FELIPE DE SOUSA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), FRANCISCA FELIPE DE SOUSA SILVA, portadora da matrícula nº 11, na função de Agente dos Serviços Administrativo – inscrita no CPF sob nº. 019.106.494-43 de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2019 à 31/12/2019, referente ao período aquisitivo 01/10/2018 à 08/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de Novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5FD5754B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): AMIGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 15.495.405/0001-15

Valor Global: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 28/11/2019 a 28/04/2020

OBJETIVO: contratação de serviços especializados a serem prestados na publicidade institucional do Poder Legislativo de Macau/RN, incluindo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham como objetivo a divulgação das ações, projetos, produção, planejamento de atos oficiais, serviços de utilidade pública usando como meio de intermediação, site de notícias e blog.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 28 de novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 58ABC04B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ:

08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): MOVITTI EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 09.077.124/0001-40

Valor Global: R\$ 17.420,00 (Dezesseete mil e quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 28/11/2019 a 31/12/2019.

OBJETIVO: Aquisição de moveis para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 – Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 28 de novembro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 3BE05970

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 491/2019**

Dispõe sobre a institucionalização dos Grêmios Estudantis no âmbito das Escolas Municipais dos anos finais do ensino fundamental e dá outras providências.

O Vereador Presidente faz saber:

Que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente Promulga a presente Lei com fundamento na Lei Federal Ordinária nº 7.398/85 e base da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – Aos estudantes dos estabelecimentos da educação pública municipal, ficam assegurados o direito a organização, através de Grêmios como entidades autônomas, representativas dos estudantes, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas, de comunicação e sociais, mediante a Lei Federal nº 7.398/85.

Parágrafo Único – As eleições diretas para as diretorias e conselho fiscais dos grêmios estudantis ocorrerão com a participação de estudantes matriculados e frequentando as séries 6º, 7º, 8º e 9º ano, dos anos considerados finais da Educação fundamental.

Art. 2º – A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios estudantis serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente em Escolas que tenham o ensino fundamental dos anos finais, dispostos no parágrafo único do Art. 1º.

Parágrafo Único – Haverá um único grêmio estudantil por Escola Municipal.

Art. 3º – A aprovação dos estatutos observado o Código Civil brasileiro, e a escolha dos dirigentes e dos representantes dos Grêmios Estudantis serão realizados pelo voto direto, secreto, e facultativo de cada estudante.

§1º - As diretorias e conselho fiscal serão eleitos em chapa, pelo princípio majoritário, em voto direto e secreto.

§2º - O mandato das diretorias e conselho fiscal será de um ano, não podendo ter recondução para os mesmos cargos.

§3º - A diretoria do Grêmio será composta de no mínimo um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um diretor de comunicação.

§4º - A direção da Escola Municipal fornecerá a lista de estudantes matriculados e frequentando a Escola para a realização da Eleição.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Educação pugnará pela institucionalização dos Grêmios Estudantis nas Escolas Públicas Municipais disposto no Art. 1º da presente lei.

Art. 5º - Cada Grêmio estudantil poderá adotar um nome como patrono ou patronesse, desde que seja de uma personalidade já falecida de renome histórico, aprovado na Assembleia de fundação.

Art. 6º - A direção de cada Escola adequará um espaço para o funcionamento do Grêmio Estudantil.

Art. 7º - Os grêmios estudantis e o colégio de líderes estudantil

fazem parte da gestão democrática da Educação.

Art. 8º - O custeio permanente do Grêmio estudantil de água, luz, material de limpeza e de escritório será mantido pela Escola Municipal.

Art. 9º - Os Grêmios Estudantis poderão participar de uma Associação Municipal que reúna todos os Grêmios estabelecidos.

Art. 10 - Fica proibido a administração pública municipal e a direção da Escola Municipal intervir e destituir a diretoria e conselho fiscal do Grêmio Estudantil.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Galvão Tavares, Câmara Municipal de Montanhas, em 27 de Novembro 2019.

Edson Junior do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por:
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA
Código Identificador: 608441FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, referente à Contratação de empresa para aquisição e instalação de adesivos em veículos de acordo com especificações nos itens da solicitação..
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 27 de Novembro de 2019
José Ailton do Nascimento
Presidente da Câmara

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 73D3C906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição e instalação de adesivos em veículos de acordo com especificações nos itens da solicitação.
Contratado.....: AF COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 27 de Novembro de 2019
NILDA GOMES DA SILVA
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES
Código Identificador: 61EF8885

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

OBJETO: MANUTENÇÃO COM TROCA DE EIXO DA IMPRESSORA HP 1536.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FOUR TECH INFORMATICA- CNPJ 32.132.095/0001-93, DESTINADO A MANUTENÇÃO COM TROCA DE EIXO DA IMPRESSORA HP 1536. PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Rio do Fogo/RN, 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5B6123E3

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN - CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADO: FOUR TECH INFORMATICA- CNPJ 32.132.095/0001-93

OBJETO: Manutenção com Troca de Eixo Da Impressora Hp 1536.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Maria das Neves Galdino- CPF: 129.936.728-35 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

Rio do Fogo 27 de novembro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI

Código Identificador: 4AC09F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16-2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, baixa a presente Portaria:

Art. 1º - Nomeia os Vereadores: JOSÉ BOMFIM DE FONTES, FRANCISCO ANDRÉ DE LIMA e JOSÉ NIVALDO RODRIGUES DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal de Ruy Barbosa/RN.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a requerimento da própria Comissão, para apresentarem os novos textos para deliberação da Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

Ruy Barbosa/RN, em 26 de Novembro de 2019.

Publicado por:
IZAQUEEL FREDERICO SANTOS DANTAS
Código Identificador: 51A1D005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) ao Sr. JEAN CARLOS MACEDO, portador do CPF nº 851.437.314-53, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário, função comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal-RN, conforme a seguir: Curso de LICITAÇÕES E CONTRTOS. Período: 27/11/2019 a 29/11/2019, Carga Horária: 20h/a Horário: 13:30 às 18:00, Local de Realização: Escola do Legislativo do Rio Grande do Norte, Endereço: Rua Açú, 426 - TIROL - NATAL-RN

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 27 de Novembro de 2019.
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA
CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 535748FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 036/2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02532/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas - RN, 27 de Novembro de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00

Publicado por:
 ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
 Código Identificador: 73C8F4DF

Expediente:**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN****BIÊNIO 2019/2021****PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Wagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 15/2019	Nº Processo: 50/2019	Período: 12/11/2019 a 13/11/2019	Tipo de Cálculo: Valor Médio	Valor Final: 32.328,67
----------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Médio Unitário	Vir. Médio Total	
			JOAO HIGOR PINTO DIAS ME	GR CONTRUÇÕES LTDA ME	CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP							
1 - 0003781 - serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN	1,00	SERV	31.956,58	32.149,58	32.879,86						32.328,67	32.328,67
Totais			31.956,58	32.149,58	32.879,86							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 15/2019 Data Início : 12/11/2019
Nº Processo: 50/2019

Data Término: 13/11/2019
Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Item	Unidade	Quantidade
1 serviços de engenharia para execução das obras de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN	SERV	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
27.776.149/0001-13 - JOAO HIGOR PINTO DIAS ME		31.956,58
20.265.912/0001-00 - GR CONTRUÇÕES LTDA ME		32.149,58
26.635.344/0001-60 - CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		32.879,86
	Valor Final:	32.328,67
	Valor Total:	32.328,67
Valor Médio Total do Lote :		32.328,67
	Total:	32.328,67